

III. GRAU CAVALEIRO

A) PERSONALIDADE CIVIL:

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA
Vereador de Ananindeua

B) PERSONALIDADES MILITARES:

CEL QOPM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
CEL QOPM JOAO BATISTA CARNEIRO COSTA
TCEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO
TCEL QOBM EDUARDO CEL SO DA SILVA FARIAS
TCEL QOBM EDINALDO RABELO DE LIMA
TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
TCEL QOBM CILÉA SILVA MESQUITA
TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS
TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE
TCEL QOPM WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA FILHO
TCEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR
TCEL QOPM CÁSSIO TABARANÁ SILVA
MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO
MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA
MAJ QOBM VANESSA COSTA TAVARES FARIAS
MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA
MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO
MAJ QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS
MAJ QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA
MAJ QOBM MARCO ROGÉRIO SCIENZA
MAJ QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA
MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO
CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO
CAP QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE
CAP QOBM ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LEITE
CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO
CAP QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA
CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO
1º TEN QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO
TEN QOABM CLEY NASCIMENTO MORAES
1º TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO
2º TEN QOPM IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH
STEN QBM RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO
STEN QBM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO
STEN QBM MARCO ANTÔNIO PAIXÃO ALEIXO
STEN QBM HAMILTON DOS SANTOS MAIA
STEN QBM ELIENAI SOARES PEREIRA
STEN QBM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA
STEN QBM VALTER SANTOS DE MOURA
STEN QBM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA
STEN QBM RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA
1º SGT QBM VALDECIR SOUZA E SILVA
1º SGT QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
1º SGT QBM CARLOS ANTÔNIO ALVES PAIVA
1ºSGT QBM JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUSA
1º SGT QBM LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA
1º SGT QBM SILVANO SOARES PEREIRA
1º SGT QBM EDSON DA SILVA GONÇALVES
1º SGT QBM NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO
1º SGT QBM ISAIAS DE SOUSA ALVES
1º SGT QBM EDUARDO GONÇALVES MODESTO
1º SGT QBM HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA
1º SGT QBM EDGAR SMITH SANTOS
1º SGT PM REGINA LÚCIA ALVES DE BARROS
2º SGT QBM RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO
2º SGT PM PEDRO NELSON GONÇALVES DIAS
3º SGT QBM ODENILSON LISBOA CORREA
3º SGT QBM BARTOLOMEU BRAGA BARATA
3º SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA
3º SGT QBM EDEMIR JÚNIOR GOMES SALGADO
3º SGT BM LUIS CARLOS MARTINS DA SILVA JÚNIOR
3º SGT BM JUNES ALMEIDA HOLANDA
3º SGT PM GIOVANE FERREIRA DE SOUZA
3º SGT PM GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES
3º SGT BM JOSÉ MARINHO DE MELO JÚNIOR
3º SGT BM GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS
3º SGT QBM JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA
3º SGT QBM CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO
3º SGT QBM JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA
3º SGT QBM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO
CB QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA
CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO
CB QBM BRUNO DAVIS BENR5 DA SILVA
CB BM UELDER SILVA DOS SANTOS
CB BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
CB BM CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS
CB BM HERNANI DE SOUZA LEITÃO
CB BM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA
CB PM ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA MIRANDA
CB PM RODOLFO DA LUZ VELASCO
CB QBM JONAS GOMES SANTOS
CB QBM EVERALDO COSTA
CB QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS

CB BM DEIVISON ANTÔNIO GOMES GUERREIRO
CB BM IGOR DE LIMA BATISTA
CB BM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES
CB BM MAYK GONÇALVES TAVARES
CB BM SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS
CB BM JAILSON MIRANDA DE JESUS
CB QBM PETERSON LEAL DE SOUZA
CB QBM FLADINALDO DA SILVA CHAGAS
CB QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA
Art. 2º Não será realizada a solenidade presencial de entrega das honrarias devido a pandemia da COVID19.
Parágrafo único. O comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará será responsável pelo envio das honrarias aos agraciados em momento oportuno.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 464, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a “Ordem do Mérito de Defesa Civil” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

I. GRAU CAVALEIRO

PERSONALIDADES MILITARES:

TCEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO
TCEL QOBM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES
TCEL QOPM ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR
TCEL QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁGIO
MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA
MAJ QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA
MAJ QOBM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO
CAP QOBM WAULISON FERREIRA PINTO
CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA
CAP QOBM GILMARCOS DA SILVA
1º TEN QOABM AMAURI SILVA DAS CHAGAS
SUBTEN RR QBM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA
SUBTEN RR QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SUBTEN PM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES
1º SGT QBM JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA
1º SGT QBM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA
1º SGT PM PAULO SÉRGIO ARAÚJO BARRETO
2º SGT QBM MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA
2º SGT QBM ALVARO JANUÁRIO DOS SANTOS
2º SGT PM EFRAIM BRITO FERREIRA
3º SGT QBM ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO
3º SGT QBM JEAN VIEIRA FIMA
3º SGT PM EDER JUDSON DA TRINDADE
CB QBM RENATO SOARES DE MORAIS
CB QBM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO
CB QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR
CB QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA
CB BM TCHLIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS
CB PM INGRID DAVIELLES COSTA DO NASCIMENTO
Art. 2º Não será realizada a solenidade presencial de entrega das honrarias devido a pandemia da COVID19.
Parágrafo único. O comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará será responsável pelo envio das honrarias aos agraciados em momento oportuno.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado do Pará

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 466, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a “Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:
I. GRAU CAVALEIRO
PERSONALIDADES MILITARES:
CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA
CEL BMRJ DEMÉTRIO JORGE DO MONTE SALDANHA
MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS
MAJ QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR
MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA
CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO
1º TEN QOABM LUEDSON DE SOUZAARAÚJO
2º TEN QOABM LUIS CLÁUDIO PINTO DIAS
2º TEN QOABM JOSELITO TEIXEIRA SILVA
SUB TEN QBM BENILTO ALVES ROSÁRIO
SUB TEN QBM ABÍLIO ABREU CRUZ